S.E.M. - S.G.	1949				Q-0.20
Repartição interessada	Ano	Estado ou Território		Município	Modêlo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XIV CAMPANHA ESTATÍSTICA

Produção e Comércio de Artigos Veterinários e de Remonta

Informações relativas ao ano de 1949

INSTRUÇÕES : — *a)* Êste questionário — que se destina à coleta de informações solicitadas pela Diretoria de Remonta e Veterinária do Exército — arrolará os estabelecimentos industriais, comerciais e simultâneamente industriais e comerciais, que produzam ou negociem com artigos de remonta e de uso veterinário. — *b)* A coluna 1 designará os estabelecimentos pelos respectivos nomes ou firmas. — *c)* As colunas 2 e 3, destinam-se ao registro do endereço completo, rua e número e distrito onde está localizado o estabelecimento. — *d)* A 4.ª coluna especificará a categoria do estabelecimento, isto é, se industrial, ou comercial, ou simultâneamente industrial e comercial, compreendendo-se como tal, aquêle que fabrica e também vende diretamente ao consumidor. Deverá ser preenchida do seguinte modo: "Industrial"; "Comercial"; "Industrial e Comercial". — *e)* A coluna 5, especificará os artigos que o estabelecimento fabrica ou vende. — *f)* Entende-se por artigos de uso veterinário: seringas veterinárias para injeções, agulhas, bisturis, tesouras, pinças, trocáteres, flames, gral de vidro e de porcelana, espátulas, canecos e copos graduados de louça e de vidro, etc., e por artigos de remonta: cordas, cabrestos, arreiamentos, ferraduras, cravos, facas de ferradoı, etc.

DESIGNAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		Categoria	Especificação dos artigos
	Rua e número ou lugar	Nome do Distrito		
1	2	3	4	5

(Continua no verso)

DESIGNAÇÃO 1	LOCALIZAÇÃO		Categoria 4	Especificação dos artigos 5
	Rua e número ou lugar 2	Nome do Distrito 3		

(Não bastando esta página continue-se a tabela em outra suplementar, convenientemente traçada e numerada)

OBSERVAÇÕES:.....

.....

.....

INSTRUÇÕES: — Nas "Observações" serão registradas não só tôdas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, — tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado quesito e a explicação de alguma ou algumas informações prestadas — , mas também, se ocorrer, qualquer informação complementar sôbre a produção e comércio de artigos veterinários e de remonta.

Serviço Gráfico do I.B.G.E. — 11.174

Data do encerramento da coleta...../...../1949

Rubrica do Agente de Estatística.....